



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.469

PROJETO DE LEI 13.107, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza prorrogação do prazo de obra da Liga Jundiaense de Futebol de Salão em área pública objeto da Lei 8.300/14.

PARECER

Documentos oriundos de órgãos competentes da Prefeitura Municipal e da Diretoria Financeira da Câmara Municipal instruem os autos (fls. 7, 9 e 23).

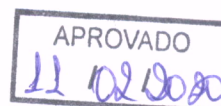
Ainda que fosse constitucionalmente admissível na competência (municipal, eis que regula matéria de interesse local) e na iniciativa (privativa do Prefeito Municipal, eis que versa patrimônio público), esta proposta peca por ilegalidade, eis que expirou o prazo para início da obra privada no bem imóvel público objeto da outorga e houve reversão deste ao patrimônio público.

Igual sentido tem aliás o pronunciamento da Procuradoria Jurídica (fls. 24/26):

“(...) a concessão findou pois a entidade não iniciou as obras no prazo estipulado no contrato. (...) a reversão ocorreu *ipso iure* após o descumprimento do prazo de início das obras.”

Eis porque, quanto ao direito – alçada atribuída regimentalmente a esta Comissão –, este relator registra voto contrário.

Sala das Comissões, 11-02-2020.





VALDECI VILAR

(Deleato)

Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA